



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2025

INFORMATIVO N° 01/2025

I. SORTEIO PÚBLICO - AÇÕES AFIRMATIVAS

A partir dos critérios de equalização, a Coordenação de Monitoria vem, por meio deste informativo, descrever os trâmites do procedimento denominado **sorteio público das cotas de Monitoria Bolsista 2025 reservadas às ações afirmativas, quando o quantitativo de bolsas para a disciplina for de apenas 1 (uma).**

I.1. O sorteio público ocorrerá no dia 12/02/2025, às 16h, na sala da E. Congregação da FND/UFRJ, localizada no 3º andar.

I.2. A E. Congregação aprovou, para a validade do procedimento, a presença obrigatória dos seguintes membros do corpo social da FND/UFRJ:

- 1 (um) representante do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO);
- 1 (um) representante do Corpo Docente;
- 1 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo;
- 1 (um) representante da E. Congregação da FND/UFRJ.

I.3. A fim de garantir a imparcialidade do procedimento, este será executado através de urna de sorteio, que contém bolas enumeradas de 1 a 20, sendo estas utilizadas para selecionar a disciplina enumerada, de acordo com os departamentos contemplados.

I.4. O sorteio público será realizado por departamento, separadamente, eis que cada um destes possui quantitativo de cotas específico.

I.5. As disciplinas com 1 (uma) bolsa dos departamentos da FND/UFRJ possuem uma numeração específica, descrita nos itens subsequentes; logo, caso o número seja



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

sorteado pela urna, será esta a contemplada pelas ações afirmativas.

I.6. O sorteio público será gravado, para fins de garantia da lisura do procedimento.

II. SORTEIO PÚBLICO: DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO – DTD

O DTD possui 4 (quatro) disciplinas com apenas 1 (uma) bolsa. Nesse sentido, serão sorteadas 2 (duas) disciplinas para comporem as ações afirmativas, sendo as outras 2 (duas) não sorteadas destinadas à ampla concorrência, a fim de garantir a equalização do departamento:

TOTAL DE DISCIPLINAS:	QUANTITATIVO DE BOLSAS (COTAS)	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	QUANTIDADE DE DISCIPLINAS DE APENAS 1 (UMA) COTA A SEREM SORTEADAS PARA A RESERVA DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)
9 (NOVE)	14 (QUATORZE)	7 (SETE)	7 (SETE)	2 (DUAS)

II.1. DISCIPLINAS COM 1(UMA) BOLSA:

Nº A SER SORTEADO: 5) FILOSOFIA DO DIREITO	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
---	---------	-----------------	-----------------	--

Nº A SER SORTEADO: 7) SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS;
--	---------	-----------------	-----------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

JURÍDICAS				NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº A SER SORTEADO: 8) MÉTODOS E TÉCNICAS	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº A SER SORTEADO: 9) INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

III. SORTEIO PÚBLICO: DEPARTAMENTO DE DIREITO SOCIAL E ECONÔMICO (DDSE)

O DDSE possui 2 (duas) disciplinas com apenas 1 (uma) bolsa. Nesse sentido, será sorteada 1 (uma) disciplina para compor ações afirmativas, sendo a outra não sorteada destinada à ampla concorrência, a fim de garantir a equalização do departamento:

TOTAL DE DISCIPLINAS:	QUANTITATIVO DE BOLSAS (COTAS)	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	QUANTIDADE DE DISCIPLINAS DE APENAS 1 (UMA) COTA A SEREM SORTEADAS PARA A RESERVA DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)
10 (DEZ)	18 (DEZOITO)	9 (NOVE)	9 (NOVE)	1 (UMA)

III.1. DISCIPLINAS COM 1(UMA) BOLSA:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

Nº A SER SORTEADO: 4) DIREITO COMERCIAL III	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº A SER SORTEADO: 5) DIREITO COMERCIAL IV	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

IV. SORTEIO PÚBLICO: DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL (DDC)

O DDC possui 4 (quatro) disciplinas com apenas 1 (uma) bolsa. Nesse sentido, serão sorteadas 2 (duas) disciplinas para comporem as ações afirmativas, sendo as outras 2 (duas) não sorteadas destinadas à ampla concorrência, a fim de garantir a equalização do departamento:

TOTAL DE DISCIPLINAS:	QUANTITATIVO DE BOLSAS (COTAS)	VAGAS PARA LO (AMPLA)	VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	QUANTIDADE DE DISCIPLINAS DE APENAS 1 (UMA) COTA A SEREM SORTEADAS PARA A RESERVA DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)
11 (ONZE)	18 (DEZOITO)	9 (NOVE)	9 (NOVE)	2 (DUAS)

IV.1. DISCIPLINAS COM 1(UMA) BOLSA:

Nº A SER SORTEADO: 4) DIREITO CIVIL IV	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS;
---	---------	--------------------	--------------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

				NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº A SER SORTEADO: 6) DIREITO CIVIL VI	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº A SER SORTEADO: 8) DIREITO CIVIL VIII	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº A SER SORTEADO: 9) DIREITO DO CONSUMIDOR	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

V. SORTEIO PÚBLICO: DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO – DDE

O DDE possui 5 (cinco) disciplinas com apenas 1 (uma) bolsa. Nesse sentido, serão sorteadas 2 (duas) disciplinas para comporem as ações afirmativas, sendo as outras 3 (três) não sorteadas destinadas à ampla concorrência, **nos termos do item 3.2.2 do Edital Geral nº 849/2024 PR1/UFRJ:**

“Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior”.

TOTAL DE	QUANTITATIVO	VAGAS PARA	VAGAS PARA	QUANTIDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

DISCIPLINAS:	DE BOLSAS (COTAS)	LO (AMPLA)	AÇÕES AFIRMATIVAS	DE DISCIPLINAS DE APENAS 1 (UMA) COTA A SEREM SORTEADAS PARA A RESERVA DE VAGAS (AÇÕES AFIRMATIVAS)
24 (VINTE E QUATRO)	44 (QUARENTA E QUATRO)	22 (VINTE E DUAS)	22 (VINTE E DUAS)	2 (DUAS)

V.1. DISCIPLINAS COM 1(UMA) BOLSA:

Nº A SER SORTEADO: 2) CRIMINOLOGIA	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº A SER SORTEADO: 6) DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº A SER SORTEADO: 7) DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº A SER SORTEADO: 11) DIREITO PENAL IV	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

				CONCORRÊNCIA
--	--	--	--	--------------

Nº A SER SORTEADO: 20) POLÍTICAS PÚBLICAS E INCLUSÃO SOCIAL	1 (UMA)	SORTEIO PÚBLICO	SORTEIO PÚBLICO	SORTEADA: SERÁ PARA AÇÕES AFIRMATIVAS; NÃO SORTEADA: SERÁ PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
--	---------	--------------------	--------------------	---

VI. DA AUSÊNCIA DE APROVADOS(AS) PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o **item 3.2.5 do Edital Geral nº 849/2024 PR1/UFRJ**, as cotas que não forem preenchidas pelas ações afirmativas, em razão da ausência de aprovados(as), serão remanejadas para os(as) demais candidatos(as), a saber, que concorrem pela ampla concorrência.

Na íntegra:

“As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem ocupadas poderão ser remanejadas aos demais candidatos inscritos”.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.